

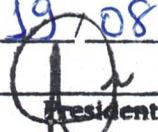


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Expediente para leitura**

INDICAÇÃO 474 / 2024.

En 19 08 24  
  
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que institua **a semana de incentivo a adoção tardia no Município de Mangaratiba.**

**JUSTIFICATIVA:**

Uma semana de incentivo à adoção tardia em Mangaratiba é uma iniciativa de grande importância para o nosso Município, pois proporcionaria o aumento das adoções, sendo assim, promover a adoção tardia aumenta as chances de crianças mais velhas e adolescentes encontrarem um lar definitivo, algo que se torna mais difícil à medida que envelhecem no sistema de adoção.

Sendo assim, é importante fornecer conscientização pública através de campanhas e eventos durante a semana, ajudando a educar a população sobre os desafios e as alegrias da adoção tardia, quebrando mitos e preconceitos.

Oferecer informações e recursos para famílias interessadas em adoção tardia, incluindo suporte psicológico e legal, facilita o processo e torna a adoção mais acessível. Crianças e adolescentes que são adotados têm melhores oportunidades de desenvolvimento emocional, social e educacional, em comparação com aqueles que permanecem em instituições.

Em resumo, uma semana de incentivo à adoção tardia em Mangaratiba é fundamental para aumentar as taxas de adoção, proporcionar lares amorosos para crianças mais velhas e adolescentes, e promover uma comunidade mais informada e engajada.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2024.

*Alessandro da Silva Portugal*  
**(ALESSANDRO PORTUGAL)**  
**VEREADOR**

